



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO  
CNPJ: 03.931.454/0001-74

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

### R E S O L V E:

**1.º - HOMOLOGAR** o presente procedimento de Inexigibilidade de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

**2.º - ADJUDICAR** o objeto à empresa: **CARVALHO E FALCÃO – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.384.290/0001-15, estabelecida à Rua 04, Qd. 41, Lt. 10, sala 01, da cidade de Formoso do Araguaia/TO.

1.1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Mês	12	Contratação de empresa para prestação de Serviços profissionais especializados na área jurídica junto a Câmara Municipal de Talismã - TO	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
<b>VALOR TOTAL</b>		<u><b>R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)</b></u>			

**3.º - DETERMINAR** à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 13 dias de janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**UELITON CARLOS ARAÚJO**  
**Presidente**